

**ATA DA 57ª (QUINQUAGÉSIMASETIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ – GUARUJÁ PREVIDÊNCIA**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede da Autarquia Guarujá Previdência, situada na Av. Adhemar de Barros, nº 230, conjunto 03, sala 43 - Santo Antônio, nesta cidade de Guarujá, em atenção ao edital de convocação publicado no Diário Oficial de 18 de agosto de 2017, em segunda chamada, às 08h30 (oito horas e trinta minutos), os membros do Conselho de Administração da Autarquia Guarujá Previdência, a saber: representantes titulares dos servidores ativos do Poder Executivo: Alexandre Santos de Brito, Edler Antonio da Silva, Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rosângela Andrade da Silveira. Representante titular dos servidores ativos da Câmara Municipal: Rogelio Laurindo Rodriguez. Representante titular dos servidores inativos: Manoel Antônio Tomaz. Representantes titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município: Fábio R. A. Marques e José Agnaldo Beghini de Carvalho, Faltas: Marcelo Tadeu do Nascimento e Adalberto Ferreira da Silva. Convidados, convocados ou autorizados para que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve. Conselheiros Suplentes: não houve. **SEÇÃO – I: FASE DE EXPEDIENTE (art. 24 do Regimento Interno):**

A) Verificação de quórum: o Secretário da Mesa iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido pelo regimento para abertura da reunião; B) Abertura da palavra para os conselheiros que se inscreveram junto ao secretário geral da mesa diretora para a discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia: todos se inscreveram. C) Abertura da palavra para relatos e comunicações primeiramente aos membros da Mesa Diretora e, na sequência, aos conselheiros por prévia ordem de inscrição realizada junto ao secretário geral da mesa diretora: Presidente da mesa:

Acusa o recebimento do ofício nº 104/2017, da Diretoria Executiva, informa que irá se inteirar sobre o conteúdo do mesmo e que irá adotar as providências institucionais necessárias; Vice Presidente: Fernando Luiz Ventura: Propõe seja encaminhada a Diretoria Executiva, ofício solicitando esclarecimentos quanto a falta de informação quanto a inscrição para o Congresso da ANEPREM: Secretário Roberto Jamir: Propõe que seja encaminhado a Diretoria Executiva aumento da quantidade de vagas para Conselho de Administração, em todos os eventos, considerando uma proporcionalidade entre os órgãos da autarquia; Conselheiro Alexandre Santos de Brito: 1 – Propõe seja colocada em pauta em próxima reunião, proposta de contratação de auditoria externa, para levantamento do real problema em relação ao equilíbrio atuarial, dos anos 2014 a 2017, conforme artigo 40 da C.F.. Conselheiro Edler Antonio da Silva: 1 - Parabeniza a Guarujá Previdência pela 5ª colocação, dentre os nove municípios de grande porte classificados no 8º Prêmio ANEPREM de boas práticas de gestão previdenciária. Porem salienta que a diretoria Executiva não informou nos relatórios mensais de atividades, a participação da autarquia no prêmio. Solicita que todos os documentos encaminhados a ANEPREM e a pontuação em cada item, sejam encaminhados para o Conselho de Administração; 2 – Solicita informações a respeito da contribuição previdenciária sobre os adicionais de insalubridade e de periculosidade de algumas categorias, considerando que houve continuidade da contribuição após a LC nº 179/2017, e de outras não; 3 – Parabeniza a mesa diretora do Conselho de Administração pela disponibilização da documentação em tempo hábil para análise dos conselheiros; O Conselheiro Rogelio Laurindo Rodriguez: externa sua preocupação quanto as aposentadorias que se apresentam próximas, em consonância ao assunto integralidade e paridade. Acompanhado pelos demais presentes. **D) EXPEDIENTES ENCAMINHADOS:** não houve; **E) EXPEDIENTES RECEBIDOS:** acusado o recebimento dos documentos: a) ofício nº 100/2017 da Diretoria Executiva, em resposta ao ofício 040/2017, deste conselho; b)

ofício 101/2017 da Diretoria Executiva, em resposta ao ofício 042/2017, deste Conselho; c) ofício nº 045/2017 do Conselho de Administração com a resposta da Secretaria de Infra Estrutura da Prefeitura de Guarujá; d) cópia de memorando nº 014/2017 do Conselho Fiscal, encaminhado a Diretoria Executiva, solicitando informações sobre a decisão da junta médica, da avaliação dos servidores afastados a mais de 2 anos; e) cópia de ofício 104/2017, da Diretoria Executiva, encaminhando proposta de alteração da LC 179/2015 a Secretaria de Governo da Prefeitura de Guarujá; f) ofício 130/2017 da Diretoria Executiva; g) ofício 134/2017, da Diretoria Executiva, em resposta ao ofício 041/2017, deste Conselho. **SEÇÃO – II: FASE DA ORDEM DO DIA:** (arts. 25 e 26 do Regimento Interno). Leitura pelo secretário Geral da mesa diretora, das matérias constantes da pauta: realizada a leitura. O Presidente, por força regimental, deu andamento à ordem do dia. **1) Leitura do Relatório Mensal do Conselho Fiscal (referente ao mês de julho de 2017):** a leitura foi dispensada por deliberação do conselho, pois foi realizada pelos conselheiros quando do recebimento do relatório por e-mail. O Conselheiro Alexandre Santos de Brito solicita esclarecimentos sobre o que consta no relatório da Diretoria Executiva, onde há divergência de valores indicados na página 28, onde aparece como patrimônio líquido R\$ 336.513.320,18 (julho 2017) e na página 29 quadro 18, o total de R\$ 326.513.320,18 (julho 2017), divergente do apontado no relatório do Conselho Fiscal, na página 4, item 1.11, onde indica R\$ 335.577.845,35 e no seu quadro 9 da página 10 do mesmo relatório. Solicita também, esclarecimentos sobre o montante pago, R\$ 4.664,00, a título de pagamento à ABC, Associação Brasileira de Bancos. **2) Deliberação da Política Anual de Investimentos dos recursos previdenciários – ano de 2018:** O Conselheiro Edler Antonio da Silva solicita que seja acrescido, na página 28, item 7.1, controle do risco de mercado, VaR – value-at-risk, nos itens: segmento de renda fixa e segmento de renda variável a inscrição (... do valor alocado neste segmento) o termo: (... , por fundo de investimento.). Acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Santos de Brito. Na página 36

consta que o servidor Nelson de Souza é o Gestor do Comitê de Investimento da Guarujá Previdência, porem nas atas do Comitê de Investimento consta que o mesmo servidor é responsável técnico, assim solicita adequação. **3) Deliberação do processo nº 625/2017 – Prestação de serviços em Perícia Médica:** Encaminhado para deliberação. **4) Deliberação do processo nº 660/2017 – Credenciamento de serviços Médicos Periciais:** Encaminhado para deliberação. **SEÇÃO – III: ASSUNTOS EXTRA PAUTA** (inc. II do art. 26 do Regimento Interno): não houve. **Assuntos Gerais:** **1)** não houve; **2) Deliberações deste Conselho: 1ª-Deliberações da Ata do Conselho Fiscal (sobre o relatório mensal da Diretoria Executiva referente ao mês de julho de 2017):** Os Conselheiros: Rosangela Andrade da Silveira, Manoel Antonio Thomas e José Agnaldo B. de Carvalho aprovaram o relatório, os Conselheiros Fernando Luiz Ventura, Roberto Jamir de Aguiar e Rogelio Laurindo Rodriguez aprovaram o relatório, com ressalvas; Os Conselheiros Alexandre Santos de Brito e Edler Antonio da Silva reprovaram o relatório. **2 - Deliberação da Política Anual de Investimentos dos recursos previdenciários – ano de 2018:** Aprovado por unanimidade. Com a inclusão do apontamento feito no item 2 da Fase Ordem do Dia. **3) Deliberação do processo nº 625/2017 – Prestação de serviços em Perícia Médica:** Em virtude da complexidade do assunto, fica prejudicada a deliberação, ficando necessária o chamamento de reunião extraordinária, que ocorrerá em data oportuna. **4) Deliberação do processo nº 660/2017 – Credenciamento de serviços Médicos Periciais:** Em virtude da complexidade do assunto, fica prejudicada a deliberação, ficando necessária o chamamento de reunião extraordinária, que ocorrerá em data oportuna. Não havendo declarações de voto e nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrados os trabalhos às 12h50 (doze horas e cinqüenta minutos), e para constar eu, Roberto Jamir de Aguiar, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente pelos demais conselheiros presentes, ficando a próxima reunião ordinária agendada para o dia 25 de outubro de 2017.

Guarujá, 20 de setembro de 2017.

Representantes Titulares da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município.

Fábio Renato Aguetoni Marques
Presidente

José Agnaldo Beghini de Carvalho
Conselheiro

Representantes Titulares dos Servidores Ativos do Poder Executivo

Roberto Jamir de Aguiar
Secretário da Mesa Diretora

Fernando Luiz Ventura
Vice-Presidente

Alexandre Santos de Brito
Conselheiro

Edler Antonio da Silva
Conselheiro

Rosângela Andrade da Silveira
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores ativos da Câmara Municipal

Rogelio Laurindo Rodriguez
Conselheiro

Representante Titular dos Servidores Inativos

Manoel Antônio Tomaz
Conselheiro